

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quinta-feira, 24/03/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 47.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

Importados

BMW 320i 2012

Preta, gasolina, 70 mil Km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 75.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 57.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 65.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 170.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.



SW4 FLEX 2019

Branca, 7 lugares, automática, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 220.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202713.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

Casas

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Casa de Alvenaria no centro área total 86 m², na Rua Manoel Ribas 2928, sub esquina com Rua Pernambuco, 2 quartos, sala de estar e jantar, cozinha e lavanderia, 1 vaga garagem, churrasqueira. R\$ 380.000, Aceita apto de menor Vlr. 45-99155-6699 Creci J07222 CI-202994.

SOBRADO NO CENTRO

Fundos da Bielle, duas quadras da igreja Santo Antônio, Rua Pernambuco 1082, esquina da Martingoni Bier, 140 m², 2 suítes, jantar, coz., churrasq., hidro, 4 vagas de garagem. R\$ 850.000. F: (45) 92000-0156. CI-202870.

WILLIAN VENDE

Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suíte, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R\$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-203166.

WILLIAN VENDE

Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de água com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-202377.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202378.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manhã, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202376.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202383.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202382.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202395.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202387.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202390.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202391.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202392.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-202393.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguarde seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202394.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 620 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202396.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcira da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 235.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.000.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10x27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 120.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.400.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 550m² no Jd. Palmeiras, Rua Tarcílio Wagner, 59, eq. com Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$ 430.000,00 ou vendo 50% (275m²) por R\$ 250.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202730.

WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracão medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R\$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-203168.

WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202398.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-202400.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-202504.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203165.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203167.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.



Utilidade Pública

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

GALVAO INSUMOS LTDA; CNPJ: 30.249.463/0001-52 torna público que recebeu do IAT, a **Licença de Instalação** para FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS a ser implantada NA RODOVIA PR 239, KM 25, CHACARA N 10, CENTRO, IRACEMA DO OESTE/PR.

Súmula Pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado

ELISEU BOLDUAN, torna público que requereu do IAT, **Licenciamento Ambiental Simplificado** para PIS-CICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 18, GL. 06, Município de TUPASSI, Estado do Paraná.

Súmula Pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado

ELDER CANDIDO GABRIEL, ANTONIO LUIS SOZZA e SONIA FANTIN, tornam público que requereram do IAT, **Licenciamento Ambiental Simplificado** para PIS-CICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 50-A, 50-B E 51 DO BAIRRO PEROBAL, GL. RIO VERDE-2, Município de FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

L. A. FELIX & M. J. S. FELIX LTDA, sob CNPJ nº 04.348.936/0001-69 torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença Prévia** para LAVADOR DE VEÍCULOS a ser implantada RUA DAS FLORES, Nº 58, PARQUE DAS FLORES, CORBÉLIA-PR.

SÚMULA DE EMISSAO DE LICENÇA PRÉVIA

MDF MECÂNICA E POSTO DE MOLAS LTDA, CNPJ 20.507.709/0001-95, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra IAT/PR, a **Licença Prévia**, válida até 30/03/2022, para Mecânica Pesada, localizada na Rua 03 de Maio, 4227, Anexo ao Posto, Parque São Lourenço, no Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MDF MECÂNICA E POSTO DE MOLAS LTDA, CNPJ 20.507.709/0001-95, torna público que requereu do Instituto Água e Terra IAT/PR, a **Licença de Instalação**, para Mecânica Pesada, localizada na Rua 03 de Maio, 4227, Anexo ao Posto, Parque São Lourenço, no Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 040/2022 - Dispensa 013/2022 - Processo 034/2022.

Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 160.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.170-72.

Contratado: PRIMELEX EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.487.515/0001-12, com endereço à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 051, CEP: 81.260-140, Cidade Industrial, Curitiba/PR. Neste ato representado por Bruno Rodrigo dos Santos, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 133972038, devidamente inscrito no CPF nº 093.763.829-35.

Objeto: Aquisição de braços para luminárias.

Valor total: R\$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Assinaturas: Silvio de Souza e Bruno Rodrigo dos Santos.

C11212517-E22

PROJUDI - Processo: 0033133-51.2020.8.16.0021 - Ref. mov. 149.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
19/03/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: edital Interdição

EDITAL PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA
Prazo 20 (vinte) dias

SENTENÇA Autos nº 0033133-51.2020.8.16.0021 (mov. 133.1)

Autora: LURDIA ALVES TEIXEIRA
Interditando: ADENIR ANTUNES MACIEL

O DR NATHAN KIRCHNER HERBST, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

Pelo exposto e por tudo mais que do processo consta, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Adenir Antunes Maciel, declarando-a relativamente incapaz de exercer os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos art. 4º, inciso III, e do art. 1.767, inciso I, do Código Civil, nomeando-lhe como curadora, a autora Lúrdia Alves Teixeira, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação da sentença, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos moldes do artigo 487, I, do CPC, deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação da sentença. Cascavel, datado e assinado digitalmente (08/02/2022 mov. 133.1), Samantha Barzotto Daimina, Juíza de Direito Substituta.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.418/2006, regulamentada e projetada pelo PROJUDI. Validação desta em https://projudi.pr.gov.br/ - Identificador: 0A0XWPP3A-INTIMED-ENQUO



CI1212459-E22



COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CASCAVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente da Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária de Cascavel inscrita no CNPJ Nº 07.487.789/0001-04 no uso de suas atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL, CONVOCA todos os associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizado, no dia 29 de março de 2022 na sede da Cooperativa, sito a Br 369, KM 511, Reas São Francisco, s/n, Zona rural, Cascavel - PR. A Cooperativa conta com 48 Cooperados. A instalação da Assembleia Geral Ordinária será às 12 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 13 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total dos associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 14 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Pauta da AGE:

I – Alteração de estatuto social;

Pauta da AGO:

I – Prestação de Contas do exercício de 2021, com parecer do conselho fiscal;

II - Destinação das Sobras ou Rateio das Perdas;

IV – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal 2022/2023;

V – Fixação dos valores do pró-labore para Conselho de ADM e do Conselho Fiscal;

I – Assuntos de interesse social.

a. Demissão e Exclusão de Associados

b. Plano de Trabalho para o ano de 2022 e Assuntos de interesse da Assembleia.

Medianeira 18 de Março de 2022.

Adair Alves

Diretor Presidente

CI1212494-E22



Cooperativa Central de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar com Interação solidaria do Oeste do Paraná – SISCOOPLAF
CNPJ: 09.097.647/0001-58

Ofício circular 06/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da Cooperativa Central de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar com Interação Solidária do Oeste do Paraná inscrita no CNPJ Nº 09.097.647/0001-58, no uso de suas atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL, CONVOCA todos os representantes das associadas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária digital, a ser realizada, no dia 25 de março de 2022, na sede da Cooperativa, sito a Rua Maringá 1968, bairro São Cristóvão Cascavel/PR, ou através de ambiente virtual no endereço meet.google.com/pix-jegb-zsc. A Cooperativa conta com 4 Cooperativas singulares filiadas. Os associados poderão participar e votar a distância por meio do sistema eletrônico meet.google.com/pix-jegb-zsc. A instalação da Assembleia Geral Ordinária será às 12 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 das associadas, em segunda convocação às 13 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associadas, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 14 horas, com a presença mínima de 1/3 das associadas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Pauta da AGO:

I. I – Prestação de Contas do exercício de 2021, com parecer do conselho fiscal;

II. II – Destinação das Sobras ou Rateio das Perdas;

III. III – Eleição dos componentes do Conselho Administrativo triênio 2022/2025;

IV. IV – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal 2022/2023;

V. Fixação dos valores do pró-labore para membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

VI. Plano de Trabalho para o ano de 2022 e assuntos de interesse geral;

Cascavel, 14 de março de 2022.

Maria Matilde Machado

Presidente

CI1212495-E22

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 11 de Abril de 2022, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 04/2022-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 21/2022, de 16 de fevereiro de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 23 de Março de 2022.

KASSIA CRISTINA TALINI HUF
Presidente da Comissão de Licitação

CI1212499-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2022.

Processo. Adm./Compras n.º 053/2022.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento nos artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2014, § 4º do Decreto Municipal 091 de 14.04.2017, e ainda de acordo com o artigo 25, caput da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93, a favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Capitão Leônidas Marques-PR, localizada na Av. Tancredo Neves 264, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 00.614.178/0001-22, mantenedora da Escola de Educação Básica Aristelino Bittencourt Voltoolini, na modalidade de Educação Especial, com a finalidade de celebrar o Termo de Transferência de Recursos (repasse de subvenção social par o ano de 2022) no valor total de até R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 23 de março de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 083/2022.

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2022.

Processo. Adm./Compras n.º 053/2022.

Fundamentação: Artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2014, § 4º do art. 4º do Decreto Municipal 091 de 14.04.2017, e ainda de acordo com o artigo 25, caput da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

OBJETO: Termo de Transferência de Recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola de Educação Básica Aristelino Bittencourt Voltoolini, Educação Infantil, Fundamental, Anos Iniciais, Jovens e Adultos-Fase I, na modalidade de Educação Especial, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), para o período de 12 (doze) meses.

RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:

08.04.2.159.3.3.50.43.08.00.00.00(521/2022)

08.04.2.153.3.3.50.43.08.00.00.00(522/2022)

08.04.2.153.3.3.50.43.08.00.00.00(523/2022)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, partir desta assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de março de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

CI1212497-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

O Município de Boa Vista da Aparecida torna público que fará realizar, às 09h (nove) horas do dia 28 de abril do ano de 2022, na Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho nº 1190 em Boa Vista da Aparecida , Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Gleba	Recape em CBUQ	2.371,05 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaobva@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3287-8328. Boa Vista da Aparecida, 21 de março de 2022.

Leonir Antunes dos Santos

Prefeito Municipal

CI1212498-E22



Município de Lindoeste

E-MAIL: municipio@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Teléfix (45) 3237-8000
CEP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 00.881.915/0001-92

ERRATA 009/2022

Data: 23/03/2022

Referente a PORTARIA nº 065/2022 de 21 de março de 2022.

Onde se lê: Art. 1º- lançamento de 2 e 1/2(duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 297,20 e total de R\$ 743,00, para a Sra. EDIANDRA DE BORBA, cargo de SECRETARIA DE SAÚDE;

Leia-se: Art. 1º- lançamento de 2 e 1/2(duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 260,05 e total de R\$ 650,12, para a Sta. FLAVIA BARBOSA, cargo de Farmacêutica.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste – PR.
Aos 23 dias do mês de março de 2022.

SILVIO DE SOUZA

Prefeito Municipal

CI1212500-E22

PROJUDI - Processo: 0033133-51.2020.8.16.0021 - Ref. mov. 149.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
19/03/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: edital Interdição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR -
CEP: 85.901-900 - Fone: (45) 3228-3376
E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE
ADENIR ANTUNES MACIEL
Prazo 20 (vinte) dias

O DOUTOR NATHAN KIRCHNER HERBST, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

FAZ SABER que na presente serventia da 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, tramita a Ação de INTERDIÇÃO/CURATELA nº 0033133-51.2020.8.16.0021, em que é autora LURDIA ALVES TEIXEIRA, interditando ADENIR ANTUNES MACIEL, e terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Diante do pedido inicial de interdição/curatela, e em virtude do interdito possuir demência grave CID 10 F10 F06 e F33.2, e a sentença prolatada em 08 de fevereiro de 2022 (mov. 133.1), "Pelo exposto e por tudo mais que do processo consta, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Adenir Antunes Maciel, declarando-a relativamente incapaz de exercer os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos art. 4º, inciso III, e do art. 1.767, inciso I, do Código Civil, nomeando-lhe como curadora, a autora Lúrdia Alves Teixeira, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação da sentença, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos moldes do artigo 487, I, do CPC", e nomeou LURDIA ALVES TEIXEIRA, brasileira, convivente, nascida aos 29/06/1965, filha de Geraldo Alves Teixeira e Evelina Rodrigues, portadora do RG n.º 63.909.606-X-SSP/SP, inscrita no CPF nº 630.621.069-72, natural de Cascavel/PR, residente e domiciliada na Rua Valdemar Bonn, nº 758, nesta cidade de Cascavel/PR, para o compromisso de Curadora do interditando ADENIR ANTUNES MACIEL, brasileiro, convivente, portadora do RG n.º 3.285.891-0-SSP/SP, inscrito no CPF nº 557.893.589-34, nascido aos 10/03/1962, filho de Aparício Antunes Maciel e Ionir Hoffmann, residente e domiciliada na Rua Valdemar Bonn, nº 758, nesta cidade de Cascavel/PR. Em razão, do interditando ser impossibilitado em prover sua própria subsistência, indicando a dependência familiar e a necessidade de contínuo tratamento médico, o MM. Juiz de Direito, deferiu a autora Lúrdia Alves Teixeira, desempenhar o encargo do curadora e o compromisso legal do bom e fielmente, sem dolo e nem malícia, e sendo o autor genitor do interditando, o qual, aceitou e prometeu desempenhá-lo na forma e sob as penas da lei. Em respeito às disposições constantes nos

PROJUDI - Processo: 0033133-51.2020.8.16.0021 - Ref. mov. 149.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
19/03/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: edital Interdição

artigos 1.740 e ss. Do Código Civil, que a curadora, além das demais vedações e obrigações legais; a) Não mantenha em seu poder dinheiro da curatela, além do necessário para suas despesas ordinárias (art. 1.753); b) Não realize qualquer ato, exceto os de mera administração, que verse sobre o patrimônio do curatela sem expressa autorização do juiz (art. 1.762); c) Apresente anualmente balancete de sua administração (artigo 1.756); d) Preste contas a cada biênio, em forma mercantil e apresentando os respectivos comprovantes (artigo 1.756). Portanto, os efeitos da curatela não permitem que quem exerce o múnus onere, grave ou disponha do patrimônio da curatela sem a expressa autorização o juiz. E, em caso de malversação do patrimônio de quem sob sua guarda esteja, poderá ocorrer sua substituição. Em virtude do que mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume no atri do Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Elenita Berti de Moraes – Funcionária Juramentada que o digitei e assinei digitalmente.

Elenita Berti de Moraes
Funcionária Juramentada
Portaria n.º 50/2014
(assinado digitalmente)

CI1212458-E22



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO - 24/2022

Nº PROC. ADM. 39/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 18/03/2022 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 30/03/2022 08:50

INÍCIO DISPUTA: 30/03/2022 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 19.164,20

OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de Cortinas, equipamentos e eletroeletrônicos para atender a demanda da Secretaria.

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bll.org.br/>

Sandra Scimeoni de Albuquerque- Pregocira

Mário Weber- Prefeito Municipal

CI1212357-E22

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL Nº 02/2022

O Prefeito de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, instituída através da Portaria nº 752/2022, **TORNA PÚBLICA** a seguinte retificação no edital de abertura 01/2022:

ONDE SE LÊ:

Tabela 2.1

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	NÍVEL FUNDAMENTAL		Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
			Vagas PCD	Remuneração Inicial Bruta R\$		
GUARDIÃO	40h	01 + CR *	*	1.485,00	R\$ 50,00	Ensino fundamental incompleto.
MECÂNICO GERAL	40h	01 + CR *	*	1.801,15	R\$ 50,00	Ensino fundamental incompleto.
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	40h	01 + CR *	*	1.485,00	R\$ 50,00	Ensino fundamental incompleto e habilitação na categoria E ou superior.
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	40h	01 + CR *	*	1.561,14	R\$ 50,00	Ensino fundamental incompleto e habilitação na categoria E ou superior.
OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	40h	01 + CR *	*	1.561,14	R\$ 50,00	Ensino fundamental incompleto e habilitação na categoria E ou superior.

LEIA-SE:

Tabela 2.1

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	NÍVEL FUNDAMENTAL		Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
			Vagas PCD	Remuneração Inicial Bruta R\$		
GUARDIÃO	35h	01 + CR *	*	1.485,00	R\$ 50,00	Ensino fundamental incompleto.
MECÂNICO GERAL	40h	01 + CR *	*	1.801,15	R\$ 50,00	Ensino fundamental incompleto + 70 h de cursos, específicos na área comprovados através de Certificados.
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	40h	01 + CR *	*	1.485,00	R\$ 50,00	Ensino fundamental incompleto e habilitação na categoria C ou superior.
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	40h	01 + CR *	*	1.561,14	R\$ 50,00	Ensino fundamental incompleto e habilitação na categoria C ou superior.
OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	40h	01 + CR *	*	1.561,14	R\$ 50,00	Ensino fundamental incompleto e habilitação na categoria C ou superior.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul/PR, 23 de março de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito de Diamante do Sul - PRClarivonete Aparecida Guerra
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Diamante do Sul - PR

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022

posteriormente no ato da contratação, mediante apresentação da conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo, conforme Lei Federal nº 11.350/2006 e 13.595/2018.

Cargo	Nº de vagas	Área
Agente Com. de Saúde	01	Rio da Anta/Ervalzinho/Fazenda N 5 Lourdes
Agente Com. de Saúde	CR	Alto Cascudo/Barragem Herval/Vila União/Herval Bomito
Agente Com. de Saúde	CR	Pinhalzinho/Serra Nova

2.6 Os candidatos classificados, acima do número de vagas previstas na Tabela acima, usarão o integral do Cadastro de Reserva e poderão ser chamados quando de surgimento de novas vagas para o respectivo cargo, observado o prazo de vigência do Concurso Público.

2.7 Os candidatos ao cargo de Motorista e Operador de Máquinas, deverão apresentar, no ato da realização da prova prática, CNH na categoria exigida acima, em plena validade, sob pena de eliminação deste concurso público. Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.

2.8 Os candidatos classificados nos concursos anteriores que estiverem vigentes, terão prioridade na convocação sobre este concurso.

3. REQUISITOS PARA A POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal e Estatuto do Servidor do Município de Diamante do Sul;

b) ter completado 18 (dezoito) anos;

c) não estar em plano de suspensão ou em exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;

d) ser julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;

e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;

f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;

g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;

h) não haver sofrido sanção punitiva do exercício do cargo público;

i) ter sido aprovado e classificado no concurso público;

j) ser portador de bons antecedentes, comprovado por certidão de antecedentes criminais, a ser expedida pelo Juízo da Comarca onde reside o futuro servidor;

k) declarar não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal;

l) atender às demais exigências contidas neste Edital;

m) atender às exigências contidas nas normas dos respectivos regimes jurídicos dos Servidores Públicos do Município de Diamante do Sul, PR.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, no comprometimento e a rápida aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

4.2 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

4.3 O período para a realização das inscrições será o período estabelecido no **ANEXO III – Cronograma**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico <http://concursos.alfaumarama.edu.br/>. Para os candidatos que **não tiverem acesso à internet** será disponibilizado o acesso no **CRAES - Centro de Referência em Assistência Social de Diamante do Sul, sito à Avenida XV de Novembro, 545, Centro, Diamante do Sul/PR**, no período de **07h30min** a **19h30min**, **Cronograma**, no horário das **07h30min** às **11h30min** e das **13h00min** às **17h00min**, durante os dias úteis, portando documentos pessoais.

4.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

a) preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição** declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

b) imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 até a data estabelecida no cronograma deste Edital;

4.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.

4.6 O candidato terá sua inscrição deferida mediante o pagamento correto do boleto bancário.

Página 3 de 32

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022

O Prefeito de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, instituída através da Portaria nº 752/2022, **TORNA PÚBLICA** a realização de **Concurso Público**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Faculdade Alfa Umarama – UniALFA, Credenciada pelo MEC, situada na Av. Paraná, 7337 - Zona III - Umarama - PR - CEP 87502-000, endereço eletrônico <http://concursos.alfaumarama.edu.br/> e correio eletrônico concursos@alfaumarama.edu.br.

1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal.

1.3 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do concurso.

1.3.1 O candidato terá direito a nomeação imediata, quando aprovado dentro do número de vagas e houver profissional contrato de forma regular desempenhando a mesma função.

1.4 As atribuições dos cargos estão relacionadas no Anexo I deste Edital.

1.5 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.

1.6 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as regras de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico <http://concursos.alfaumarama.edu.br/>.

2. DOS CARGOS

2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PCD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Tabela 2.1

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	NÍVEL FUNDAMENTAL		Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
			Vagas PCD	Remuneração Inicial Bruta R\$		
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	40h	01 + CR *	*	1.485,00	R\$ 50,00	Ensino fundamental incompleto.
ENCARREGADO DE CEMITÉRIO	40h	01 + CR *	*	1.485,00	R\$ 50,00	Ensino fundamental incompleto.
ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS GARI COLETOUR DE LIXO	40h	01 + CR *	*	1.485,00	R\$ 50,00	Ensino fundamental incompleto.
GUARDIÃO	40h	01 + CR *	*	1.485,00	R\$ 50,00	Ensino fundamental incompleto.
MECÂNICO GERAL	40h	01 + CR *	*	1.801,15	R\$ 50,00	Ensino fundamental incompleto.
MERENDEIRA	40h	01 + CR *	*	1.485,00	R\$ 50,00	Ensino fundamental incompleto.
MESTRE DE OBRAS	40h	01 + CR *	*	1.485,00	R\$ 50,00	Ensino fundamental incompleto.
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	40h	01 + CR *	*	1.485,00	R\$ 50,00	Ensino fundamental incompleto e habilitação na categoria E ou superior.
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	40h	01 + CR *	*	1.561,14	R\$ 50,00	Ensino fundamental incompleto e habilitação na categoria E ou superior.
OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	40h	01 + CR *	*	1.561,14	R\$ 50,00	Ensino fundamental incompleto e habilitação na categoria E ou superior.
PIRILPEIRO	40h	01 + CR *	*	1.485,00	R\$ 50,00	Ensino fundamental incompleto.
SERVENTE DE LIMPEZA	40h	01 + CR *	*	1.485,00	R\$ 50,00	Ensino fundamental completo.
SERVENTE DE OBRAS	40h	01 + CR *	*	1.485,00	R\$ 50,00	Ensino fundamental incompleto.
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	NÍVEL MÉDIO		Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
			Vagas PCD	Remuneração Inicial Bruta R\$		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	01 + CR *	*	1.485,00	R\$ 80,00	Ensino médio completo.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	40h	01 + CR *	*	1.212,00	R\$ 80,00	Ensino médio completo.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GERAL	40h	01 + CR *	*	1.485,00	R\$ 80,00	Ensino médio completo.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	01 + CR *	*	1.485,00	R\$ 80,00	Ensino médio completo.

Página 1 de 32

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022

4.6.1 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato ou ainda para inscrição realizada para outro cargo.

4.7 E de exclusão de responsabilidade do candidato o avaliação dos dados cadastrais informados no ato de inscrição.

4.7.1 Declaração falsa ou inexacta dos dados constantes no formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinam o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato com prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será exonerado do cargo.

4.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária ou Casas Lotéricas, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico <http://concursos.alfaumarama.edu.br/>, imprimir o segundo via do boleto bancário e realizar o pagamento até a data máxima estipulada no ANEXO III - Cronograma. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão aceitas.

4.9 A Faculdade Alfa Umarama, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no cronograma deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.

4.10 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, ficando sob responsabilidade do candidato o pagamento de pagamento que não sejam efetuadas.

4.11 A Prefeitura e a Faculdade Alfa Umarama não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.12 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <http://concursos.alfaumarama.edu.br/>, no período estipulado para interposição de recurso, publicada no ANEXO III - Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.13 Não poderão participar deste Concurso Público os agentes públicos que praticaram atos relacionados ao seu desrespeitamento, em funções, tais como, membro de comissão de licitação, contadores, advogados, tesouros, Prefeito Municipal, etc., membros da comissão de fiscalização, membros das comissões do concurso, da banca examinadora e as pessoas que com quaisquer deles possuam parentesco, por consanguinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral, até o 3º grau (inclusive).

4.14 As inscrições realizadas por pessoas impedidas de participar, nos termos do item "4.13", serão indeferidas.

5. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD):

5.1 As pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, da Lei nº 12.764/12 regulamentado pelo Decreto nº 8.368/14 Federais.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

5.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

5.1.3 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, podendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado apto para o exercício do cargo.

5.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

5.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de deficiência monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes".

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, trioplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, de qualquer tipo ou de qualquer grau, ou menor que 0,05 no melhor olho, com o melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com o melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer e

h) trabalho.

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

5.4 Para concorrer com Pessoa com Deficiência ou a condições especiais para realização da prova e da candidato lactante, o candidato deverá:

5.4.1 a) Acessar o site <http://concursos.alfaumarama.edu.br/>;

b) efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no Anexo III - Cronograma, através do site <http://concursos.alfaumarama.edu.br/>;

c) Enviar o formulário de solicitação de reserva de vagas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo V deste Edital e o laudo médico ou as informações descritas no item a seguir;

5.4.1.1 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre o nome e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doenças-CID, com destaque do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

5.4.1.2 Enviar através de link específico de CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS no site <http://concursos.alfaumarama.edu.br/>, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: Anexo V devidamente preenchido e assinado e laudo médico. O candidato deve assinar "legado" no site para enviar os documentos.

5.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as condições deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PCD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

5.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no Edital de homologação das inscrições, disponível no endereço eletrônico <http://concursos.alfaumarama.edu.br/>, em data estabelecida no Anexo III - Cronograma.

5.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida caso PCD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <http://concursos.alfaumarama.edu.br/> no período proposto no ANEXO III - Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específico para pessoas com deficiência.

5.9 Não havendo candidato aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

5.10 Da candidato lactante:

5.10.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:

5.10.1.1 levar acompanhante;

5.10.1.2 levar certidão de nascimento do lactante (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade.

5.10.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de se impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactante em sala reservada para amamentação. Contudo, durante

Página 5 de 32

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022

a amamentação, é vedada a permanência de qualquer pessoa que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

5.10.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos eletrônicos durante a realização do certame.

5.10.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.

5.11 A Faculdade de Tecnologia Alfa de Umarama não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

5.12 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.

5.13 A Faculdade de Tecnologia Alfa de Umarama não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da reitoria documentação ao seu destino.

5.14 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico <http://concursos.alfaumarama.edu.br/>, em data provável disponível no Anexo III - Cronograma. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <http://concursos.alfaumarama.edu.br/> no período estabelecido em seu Anexo III - Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme Decreto Federal nº 6.593/2008.

6.1.1 Conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135/2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

6.1.2 O candidato que faz jus ao benefício deverá:

a) Acessar o site <http://concursos.alfaumarama.edu.br/>;

b) efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no Anexo III - Cronograma, através do site <http://concursos.alfaumarama.edu.br/>;

c) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, conforme Anexo IV deste edital.

d) Enviar através de link específico de ISENTOS no site <http://concursos.alfaumarama.edu.br/>, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: Anexo IV devidamente preenchido e assinado e cópia do documento de identificação tipo RG. O candidato deve assinar "legado" no site para enviar os documentos.

6.1.3 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979.

6.1.4 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

6.1.5 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada em mural na Prefeitura Municipal e no site <http://concursos.alfaumarama.edu.br/>, na data estabelecida no Anexo III - Cronograma.

6.1.6 Os candidatos com deficiência, em seus pedidos de isenção indeferidos, deverão acessar o endereço eletrônico www.alfaumarama.com.br/concursos, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efet

PSICÓLOGO 20 H
Instituições e organizações: O papel do psicólogo nas instituições organizacionais, na atualidade. Acompanhamento e adaptação do trabalhador e sua saúde mental em relação ao estresse. Conhecimento clínico: Psicopatologia: neuroses, transtornos, perversões, distúrbio emocional, fatores intervenientes, técnicas terapêuticas e aspectos sociais. Psicologia familiar: O trabalho com família – orientação, aconselhamento e sua dinâmica. Psicologia escolar: Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais educadores, relação entre a dificuldade escolar e problemas emocionais. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (dislexia, dislalia, disgrafia, discaligrafia, disortografia, disartria e TDAH). Noções básicas de psicanálise: Mecanismos de defesa, formação do aparelho psíquico, fases da vida. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e hábitos e comportamento. Saúde pública e código de ética do psicólogo: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Lei (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

SERVENTE DE LIMPEZA
Serviços de limpeza e varrição. Sistemas e produtos de limpeza. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Noções gerais de organização e o uso correto do material de limpeza e seu armazenamento em local próprio e adequado. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

Página 27 de 32



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

SERVENTE DE OBRAS
Preparo de concretos e argamassas. Construção de alvenares como balcão, sapata isolada, radier, bloco. Levantamento de paredes de alvenaria, amarrado e encastro. Vão de portas e janelas. Uso de nível e prumo. Cintas de amarração. Pilares, vigas e lajes. Escoramentos. Teliado. Assentamento de esquadrias. Revestimento: chapisco, emboço e reboco. Ferramentas e equipamentos usados na construção civil. Noções dos Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto: aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Noções de segurança no trabalho. Uso de equipamentos de proteção individual.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasointestinal, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: controle de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Atendimento da emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmãos, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principais doenças infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crecimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Oncologia pediátrica e envelhecimento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva; conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Uso hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Lei (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Estratégia Saúde da Família (ESF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (art. 196 a 200). Ética Profissional. Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN).

TELEFONISTA
Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Conhecimento de equipamentos comuns da mesa operadora. Componentes: tipos, modelos, usos e cuidados. Características técnicas de funcionamento de aparelhos telefônicos. Detalhes na aparelhagem: prevenção e providências. Operação de equipamentos telefônicos: recepção e transmissão de mensagens telefônicas. Atendimento simultâneo, consulta e conferência. Conhecimento de teclado. Sítio das comunicações. Qualidade da voz, ditação, comunicabilidade. Formas de tratamento. História do telefone: DDD – DDI – DOR. 11. Tarifação das chamadas locais e interurbanas. Informática: Sistema Operacional Windows 7,8 e 10, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e 2010 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

Página 28 de 32



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

ANEXO III – Cronograma	
ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	17/03/2022
Período para impugnação do Edital	17/03 a 24/03/2022
Período de inscrição com isenção da taxa de inscrição	17/03 a 24/03/2022
Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	31/03/2022
Período de inscrição	17/03 a 27/04/2022
Último dia para pagamento do boleto bancário	28/04/2022
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	03/05/2022
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições.	04 e 05/05/2022
Data Provel da Prova Escrita Objetiva, prática e títulos	15/05/2022
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.alfamuarama.com.br/concursos	15/05/2022 às 20 horas.
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita	16 e 17/05/2022
Publicação do resultado final da prova escrita, prova de títulos e prática.	20/05/2022
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita, prática e títulos	23 e 24/05/2022
Homologação do resultado final	26/05/2022

Página 29 de 32



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:	Órgão expedidor:	CPF:
Registro Geral (RG):		Telefone: ()
E-mail:		
Cargo pretendido:		

- a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____ de _____ de 2022

Assinatura

Página 30 de 32



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

ANEXO V

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	CPF:	RG:
Inscrição:		
Cargo Pretendido:	Fone:	

Deixa participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999

() Não () Sim

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

() Não () Sim

Em caso positivo, especificar:

_____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico e/ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

Página 31 de 32



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

Anexo VI

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		R.G.:	
Cargo Pretendido:		Fone:	

À Comissão Organizadora do Concurso Público / Faculdade Alfa Umuarama

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Banca Examinadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura.
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

CI1212504-E22

Página 32 de 32

SBARAINI AGROPECUÁRIA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ 76.068.055/0001-03 - Nire 4130050035

ATA DA (61ª) SEXAGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2022, às 10 (dez) horas, na sede social da empresa SBARAINI AGROPECUÁRIA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede à BR 277 KM 585, nesta cidade de Cascavel - PR, presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença dos Acionistas" realizado-se mais uma Assembleia Geral Ordinária da Sociedade. Solicitando a palavra, o acionista Sr. Fernando Sbaraini, sugeriu que na forma estatutária, o Sr. Aldo Ernesto Silvestre Sbaraini assumisse a presidência da Assembleia. Assumindo a presidência o Sr. Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, e convocou a mim, Fernando Sbaraini para servir como secretário. Em seguida deliberei o Sr. Presidente que fossem lidos os atos de convocação da presente assembleia geral ordinária encarecendo que os mesmos não foram publicados em razão de presença de 100% (cem por cento) dos acionistas "SBARAINI AGROPECUÁRIA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO" CNPJ 76.068.055/0001-03 – Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária – São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 15 de março de 2022, às 10 (dez) horas, na sede social, à Rodovia BR 277 KM 585, nesta cidade, estado do Paraná, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia: A) Tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, contas de resultado e demais demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, B) Apreciar distribuições de dividendos. Cascavel-PR, 15 de março de 2022. Procedida a leitura foi a seguir submetida a apreciação do Plenário as propostas apresentadas a Assembleia Geral Ordinária: A) Foram aprovados por unanimidade o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial o demonstrativo de resultado, o fluxo de caixa, origens e aplicações de recursos e a Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, documentos esses relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, devidamente publicados no Jornal O Paraná folha 3 edição nº. 15787 de 22/02/2022 e no Diário Oficial do Estado do Paraná folhas 53 e 54 edição nº. 11118 do dia 22/02/2022. Passou-se então para o item B da ordem do dia, apreciar distribuição de dividendos no qual ficou definido que do lucro líquido do exercício apurado no Balanço Patrimonial levantado em 31 de Dezembro de 2021, será integralmente distribuído no decorrer do ano de 2022. O Sr. Presidente da Assembleia colocou a palavra a disposição para quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém a solicitou suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio, e que foi por mim secretário feito. Reaberta a sessão foi a presente ata lida e aprovada, motivo pelo qual vai pelo Sr. Presidente da Assembleia e por mim secretário e pelos demais acionistas devidamente assinadas. Cascavel-PR, 15 de março de 2022 – Aldo Ernesto Silvestre Sbaraini – presidente da assembleia/Di. Rural; Fernando Sbaraini – secretário/Di. Financeiro, Luciano Henrique Sbaraini – Di. Comercial; Eduardo Sbaraini – Acionista; e M Sbaraini & Filhos Ltda, inscrita no CNPJ 29.814.236/0001-43 representada por meio de seu procurador Luciano Henrique Sbaraini.

Ata registrada na junta comercial do Paraná sob nº. 20223702830 em sessão de 22/03/2022.

ALDO ERNESTO SILVESTRE SBARAINI
Presidente da Assembleia

FERNANDO SBARAINI
SECRETÁRIO

CI1212501-E22



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 37/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 23/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 37/2022, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de Educação e Departamento de Cultura.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
A. C. PICCOLI & CIA	79.796.603/0001-00	R\$ 38.017,35	trinta e oito mil e dezessete reais e trinta e cinco centavos
BOSCARDIN GIACOMELLI LTDA	86.805.710/0001-04	R\$ 61.312,70	sessenta e um mil trezentos e doze reais e setenta centavos
ANTUNES ALBERTI & MARQUES LTDA	40.403.029/0001-81	R\$ 36.587,60	trinta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos

Campo Bonito, 23 de março de 2022

Sandra Scimeoni de Albuquerque – Pregoeira
Mário Weber – Prefeito

CI1212503-E22



Câmara Municipal de Lindoeste

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-PR – CEP: 85826-000 – Telefone: (45) 3237-1246
(45) 3237-1080 – CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº001/2022
Data 23/03/2022.

Súmula: Dispõe sobre a concessão da reposição salarial aos Servidores e dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Lindoeste a partir de 01/03/2022, e das outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná Aprovou e Eu DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA, Presidente, no uso de minhas atribuições Legais e Regimentais que me são conferidas e com base nas Leis municipais nº 1.182/2020 e nº 008/2022 Promulgo a Seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Concede reposição salarial nos termos do Inciso X, Art. 37 da Constituição Federal aos Servidores do Legislativo Municipal e reposição dos subsídios dos Vereadores no percentual de 10,30 (dez virgula trinta por cento), correspondente ao índice acumulado de inflação no período de março de 2021 a fevereiro de 2022, medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

Art. 2º - Estão abrangidos pela reposição todos os servidores efetivos, comissionados e Vereadores com exceção do Vereador Presidente do Legislativo em cumprimento ao Art. 4º da Lei Municipal nº1.182/2020 e Art. 29, VI a da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 23 de março de 2022.

DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

CI1212508-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (49) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão eletrônico nº 023/2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço unitário por item, visando a aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 06 de abril de 2022.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1212506-E22

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS Nº 01 BRIZZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 11.849.722/0001-31 NIRE: 41206745692 DATA/HORA/LOCAL: Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil vinte e dois, às 20:00 horas (vinte horas), reuniram-se virtualmente através do aplicativo WhatsApp, todos os sócios da empresa BRIZZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob o nº 11.849.722/0001-31, com sede em Cascavel – PR, à Av. Brasil, 1681, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-290. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Todos os sócios da empresa. **PUBLICAÇÕES:** Foram dispensadas as publicações de convocação, devido a convocação e a reunião ter sido feita virtualmente através do aplicativo WhatsApp. **ORDEM DO DIA: Redução do capital social da empresa. DELIBERAÇÕES:** Os sócios, decidiram reduzir o capital social da empresa que hoje é de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais) dividido em 6.400.000 (seis milhões e quatrocentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, reduzindo o capital para R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), cujo valor da redução de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), será devolvido aos sócios proporcionalmente as suas participações na sociedade, tendo em vista que o ramo de atividade da empresa não necessita de todo o capital disponível. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminados os trabalhos, às 20:30 hrs, nada mais havendo a tratar, eu SILVANA URIO CICHOCKI, lavrei a presente ata, que segue assinada pela sócia administradora. Cascavel – PR, 17 de março de 2022. SILVANA URIO CICHOCKI

CI1212496-E22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000 - Fone: (41) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna pública que fará realizar às 09h00 do dia 12 de abril de 2022, licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE/OFERTA POR ITEM, objetivando a venda de bens móveis (veículos/equipamentos diversos/sucata) inservíveis.

Local do Credenciamento: Avenida Hermes Vissoto, 810

Secretaria de Planejamento

Horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min

Data do Credenciamento: de 24 de março a 11 de abril de 2022

Local do Leilão:Rodovia PR 485 - S/N - Auditório da Secretaria Municipal de Educação - Anexo ao Recinto de Rodeio de Icaraima.

Início da Sessão do Leilão: horário 09h00

Data do Leilão: 12 de abril de 2022

O edital será disponibilizado para consulta, ou fornecido em cópias impressas ou cópias em mídia digital (Pen Drive, CD, etc.), desde que fornecido pelo licitante, na Secretaria de Planejamento, Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - PR, nos seguintes horários: das 08h00 às 12h00 e 13h30 às 17h30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download - www.icaraima.pr.gov.br/site.

Icaraima, 18 de março de 2022.

JOÃO GILSON PRADO
Leiloeiro

CI1212505-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3124 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

24 de março de 2022 - Página 1 de 11

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.03.23 16:57:05-03007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022-MC
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, e CARITAS ARQUIDIOCESANA DE CASCAVEL, PARANÁ, CNPJ sob n.º 78.105.382/0001-20.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF nº 498.725.799-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE E ARLINDO REIMOLDO WUST, CPF nº 0-5.387.059-15, DORAVANTE DENOMINADO PROMOTENTE.
OBJETO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E CARITAS ARQUIDIOCESANA DE CASCAVEL, PARANÁ, ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022 - MC DESEMPENHO DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021, PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE APOIO ÀS COMUNIDADES - MODALIDADE III: PROGRAMA DE ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES, CATEGORIA ORGANIZATIVAS, REDES DE EMPREENHIMENTO E À GERAÇÃO DE RENDA PARA MIGRANTES OU GRUPOS DE SOLICITANTES DE REFÚGIO, REFUGIADOS E APATRIADOS EM GRAUS DE RISCOS VULNERABILIDADE SOCIAL OU QUE TENHAM SEUS DIREITOS VIOLADOS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 106.650,00 (CENTO E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
ORIGEM DO RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DE CIMENTO E SERVIÇOS SOCIAL - FMAS.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.50.43.
VIGÊNCIA: 24 MESES. INÍCIO EM 01/04/2022 E TÉRMINO EM 31/03/2024.
GESTORA DA PARCERIA: SALETE APARECIDA ALMEIDA ZEM.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL EM ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL E ÀS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE CASCAVEL.

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração no edital fica **SUSPENSA a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior**. A documentação relacionada ao caso encontra-se apenas no processo e pode ser lida na íntegra no Portal do Cidadão do Município de Cascavel (<https://cascavel.atende.net>) (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 23 de março de 2021. Leticia Carla Dias da Costa - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de serviços de fornecimento de licenças de uso "perpétua" de software Microsoft Office Home & Business 2021, idioma português Brasil PT-BR, e licença "perpétua" de uso de software Microsoft Project Standard 2021, solução local, idioma português Brasil PT-BR, para atender a demanda dos profissionais da Unidade de Coordenação do Programa de Desenvolvimento Urbano/FONPLATA, da Secretaria de Serviços e Obras Públicas - SESOP, da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG (Divisão de Licitações) e da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração do Edital, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 07 de abril de 2022 às 09h00min. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel (<https://cascavel.atende.net>) (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 23 de março de 2022. José Carlos Zamboni, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3124 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

24 de março de 2022 - Página 2 de 11

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2021

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **L.P. DE BORBA & CIA LTDA**, para que no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 244/2022.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **S.K. FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**, para que no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 245/2022.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **SPORT COMERCIAL LTDA**, para que no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 245/2022.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: compras@cascavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.
O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, para que no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 221/2022.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: compras@cascavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.
O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2021

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **GUSTAVO CASTRO DA SILVA**, para que no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 240/2022.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **M. TOZZI VESTUÁRIOS EIRELI**, para que no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 241/2022.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **MILITAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, para que no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 242/2022.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **S.A. ALBERTON EIRELI**, para que no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 243/2022.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: compras@cascavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.
O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3124 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

24 de março de 2022 - Página 3 de 11

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA**, para que no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 222/2022.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **ANTONIO EUGENIO VILAS BOAS - EIRELI**, para que no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 223/2022.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **RRT COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA**, para que no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 224/2022.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: compras@cascavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.
O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2021

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **BETTO, JUSTO & CIA LTDA**, para que no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 216/2022.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: compras@cascavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.
O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2021

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **A M B TRANSPORTE EIRELI EPP**, para que no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 219/2022.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, para que no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 220/2022.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: compras@cascavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.
O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3124 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

24 de março de 2022 - Página 4 de 11

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 66/2022 - SEMED
Inexigibilidade nº 13/2022
OBJETO: Contratação de empresa para o curso de capacitação: Programa de qualificação e desenvolvimento de pessoas para profissionais da educação: Gestão das emoções e saúde mental, para servidores da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: MASTER EVENTOS, ORGANIZAÇÃO E EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 28.218.983/0001-56, endereço à Rua Pedro Parigot de Souza, nº 233, Centro, Goioerê/PR, CEP 81.360-000, representada neste ato pela Sr. Sandra Aparecida dos Santos.
VALOR: R\$ 475.400,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 22 de março de 2022.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Sandra Aparecida dos Santos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2022

Pregão Eletrônico Nº 346/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: A M B TRANSPORTE EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.275.087/0001-63, sediada à Rua Paulo Jacomet, nº 67, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.570-240, neste ato representada pelo Sr. Anderson Mendes Batista.
OBJETO: Contratação de locação de veículos para os diversos órgãos da administração pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Unid	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL MOTORIZADO MINIMA 1.600, INCOMBUSTÍVEL (FLEX), 4 PORTAS, COM AR CONDICIONADO E PROTETOR DE CARTER (VEÍCULO PARA USO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS) - LOCAÇÃO MENSA.	UNID	60	1.900,00	114.000,00
3	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL MOTORIZADO MINIMA 1.600, INCOMBUSTÍVEL (FLEX), 4 PORTAS, COM AR CONDICIONADO E PROTETOR DE CARTER (VEÍCULO PARA USO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS) - LOCAÇÃO MENSAL.	UNID	60	2.450,00	147.000,00
5	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL MOTORIZADO MINIMA 1.600, INCOMBUSTÍVEL (FLEX), 4 PORTAS, COM AR CONDICIONADO E PROTETOR DE CARTER (VEÍCULO PARA USO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS) - LOCAÇÃO MENSAL.	UNID	48	2.613,00	125.424,00

Valor total: R\$ 386.424,00 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 21 de março de 2022.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Anderson Mendes Batista

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 270/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: CPD CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.910/0001-92, com endereço à Rua Olavo Bilac, 1655, Privado Superior, sala 03, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-141, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Parzanelli.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 11/04/2022 até 10/06/2022; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 18/09/2022 até 18/11/2022. O valor dos itens acrescidos no presente aditivo é de R\$ 150.130,86 (Cento e cinquenta mil, cento e trinta reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 5,6036% do valor original do contrato; O valor dos itens suprimidos no presente aditivo é de R\$ 122.988,08 (Cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e oito centavos), correspondente a 4,8365% do valor atualizado do contrato; O valor da diferença entre acréscimos e supressões é de R\$ 27.142,78 (Vinte e sete mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), passando o valor do contrato atualizado de R\$ 2.545.405,66 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 2.572.548,06 (Dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e seis centavos).
FIRMADO EM: 16 de março de 2022.
ASSINATURAS: Miroslau Balak
Ricardo Parzanelli

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3124 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

24 de março de 2022 - Página 5 de 11

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2022

Pregão Eletrônico Nº 287/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: JOSIMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.985.070/0001-71, sediada à Rua Dom Feliciano, nº 545, Bairro Niterói, Canoas/RS, CEP 92.120-070, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Itamar Soares.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material Laboratorial em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

LOTE 3					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	CURATIVO POS COLETA, HIPOALERGÊNICO E ESTÉRIL - BR 420507	UNID	590,000	0,02	11.900,00
LOTE 5					
21	SWABS (15 CM) DESCARTÁVEIS COM MANE FLEXÍVEL E EX-HEMILABIAL, EM POLIESTER, ESTERILIZADOS, ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE PARA COLETA DE AMOSTRAS PARA EXAMES MICROBIOLÓGICOS - BR 444525	UNID	10,000	0,21	2.100,00

Valor total: R\$13.000,00 (Treze mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 15 de março de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Balak
Itamar Soares

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2022

Pregão Eletrônico Nº 307/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: S.A. ALBERTON EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.811.698/0001-24, sediada à Rua Casteles, nº 730, Guarujá, Cascavel/PR, CEP 85.804-290, neste ato representada pela Sr. Simone Andreia Alberton.
OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção e segurança em atendimento à Guarda Municipal e a Guarda Civil Patrimonial. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	BOIA TÁTICA DE ALTA PERFORMANCE GUARDA CIVIL - PATRIMONIAL - NUMERAÇÃO DE 35 A 48 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I	BR - BRASIL	PAR	85	234,00	19.890,00
2	BOIA TÁTICA DE ALTA PERFORMANCE GUARDA CIVIL - PATRIMONIAL - NUMERAÇÃO DE 35 A 48 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I	BR - BRASIL	PAR	95	234,00	22.230,00
3	BOIA TÁTICA DE ALTA PERFORMANCE GUARDA CIVIL - PATRIMONIAL - NUMERAÇÃO DE 35 A 48 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I	BR - BRASIL	PAR	30	339,00	10.170,00
4	BOIA TÁTICA DE ALTA PERFORMANCE GUARDA CIVIL - PATRIMONIAL - NUMERAÇÃO DE 35 A 48 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I	BR - BRASIL	PAR	150	274,00	41.100,00

Valor total: R\$ 93.390,00 (Noventa e três mil, novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 22 de março de 2022.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Simone Andreia Alberton

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3124 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

24 de março de 2022 - Página 6 de 11

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2022

Pregão Eletrônico Nº 287/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: A.C. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.527.453/0001-85, sediada à Avenida Dom Azei, nº 2485, Bairro Jardim Novo Horizonte, Maringá/PR, CEP 87.010-055, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Carlos Renato Tedardi.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material Laboratorial em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

LOTE 4					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	TORNQUETE/GARROTE, LÍQUIDE DE LATEX, DESTACAVEIS, NO MÍNIMO 45 CM COM 2,5 CM DE LARGURA - BR 445572	UNID	1.300	1,30	1.690,00

Valor total: R\$1.690,00 (Um mil, seiscentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 21 de março de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Balak
Carlos Renato Tedardi

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2022

Pregão Eletrônico Nº 307/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: RP MILITAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.120.516/0001-17, sediada à Rua Capitão Adelmário Norberto da Silva, nº 577, Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.025-670, neste ato representada pelo Sr. Murilo Delião Costa.
OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção e segurança em atendimento à Guarda Municipal e a Guarda Civil Patrimonial. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
7	BOIA MOTORIZADA GUARDA MUNICIPAL NUMERAÇÃO DE 35 A 48 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I	ARROYO	PAR	15	353,56	5.303,50

Valor total: R\$ 5.303,50 (Cinco mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 22 de março de 2022.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Murilo Delião Costa

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 054/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: PARANÁ TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.761.981/0001-43, sediada à Avenida Brasil, nº 3965, sala 1C, 1º andar, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-002, neste ato representada pela Sr. Dirlei Maria Padovani.
OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para implantação das hortas urbanas comunitárias em atenção ao Termo de Convênio nº 019/2019 - SEAB e o Município de Cascavel.
VALOR: R\$ 237.500,00 (Duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FIRMADO EM: 22 de março de 2022.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Dirlei Maria Padovani

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3124 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

24 de março de 2022 - Página 7 de 11

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2022

Pregão Eletrônico Nº 327/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: L.P. DE BORBA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.796.778/0001-46, sediada à Av. República Argentina, nº 1530, Vila Isabel, Curitiba/PR, CEP 80.620-010, neste ato representada pelo Sr. Luiz Paulo De Borba.
OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento e instalação de grama sintética esportiva, para instalação em quadras esportivas, parques e academias localizadas nos diversos bairros e interior do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	TAPETE BARREIRA SANITÁRIA (PEDILUVIO) DE TAMANHO APROXIMADO DE 60 CM X 40 CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM COM SISTEMA ANTIVAZAMENTO DA SOLUÇÃO SANITANTE, NA COR PRETA COM COSTADO ANTIDERRAPANTE, DEVENDO A TRAMA DO TAPETE SEPARAR E CONTER A SUJEIRA DOS CALÇADOS.	MARISKAP	UND	20	33,51	670,20



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

CNPJ

LINDOESTE

PARANÁ

80.861.915/0000-92

Extrato do Contrato nº 041/2022 – Dispensa 014/2022 – Processo 035/2022.

Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.861.915/0000-92, com endereço na Rua Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.714.2, devidamente inscrito no CPF nº 813.358.176-72.

Contratado: **DOCE FÉ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.356.332/0001-01, com endereço à Rua Presidentes Juscelino Kubitschek, nº 775, Coqueiral, CEP 85.007.440, Cascavel/PR. Neste ato representado por Rudson Cristofolini Lius Cristofolini, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 0.331.753-5, devidamente inscrito no CPF nº 004.672.769-63.

Objeto: Aquisição de ração de chocote, para a Secretaria de Educação.

Valor total: R\$ 5.441,00 (ouve mil e quatrocentos e quarenta e um reais).

Vigência: 02 (dois) meses.

Assinaturas: Sr. Silvio de Souza e Anderson Lius Cristofolini.



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 – LINDOESTE – PARANÁ

CNPJ 08.801.951/0001-92

Extrato do Contrato nº 030/2022 – Dispensa 012/2022 – Processo 030/2022.

Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.951/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro do Lindoeste/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Silva de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.568.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 18.398.179-7.

Contratado: **SANDRA APARECIDA GOTTI HARMEL**, pessoa física de direito privado, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 8.865.717-9 SSP-PR, portadora da cédula de identidade nº 6.794.613-1, devidamente inscrita no CPF nº 03.295.490-70, com endereço à Rua Jataú, nº 530, Parque Verde, Município de Cascavel, Paraná.

Objeto: Locação de barracão, para guardar e armazenar equipamentos da Secretaria Municipal da Agricultura.

Valor total: R\$ 13.500,00 (treze mil e novecentos e trinta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinaturas: Silvo de Souza e Sandra Aparecida Gotti Harmel.

C1212515-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ



Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-0 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP-006-2022 – RESULTADO POR FORNECEDOR – DISPONÍVEL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP-007-2022 – RESULTADO POR FORNECEDOR – DISPONÍVEL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL

SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1212523-E22

“Onda Verde” começa ser reproprogramada outra vez

Cascavel – Os tão esperados chips de telefonia móvel que foram licitados pela autarquia de trânsito de Cascavel, a Transitar, para refazer a reprogramação de sincronização dos semáforos, a chamada “Onda Verde”, chegaram o setor de engenharia de trânsito iniciou ontem (23) o trabalho para restabelecer a comunicação dos semáforos com a central, retomando o controle operacional dos equipamentos.

De acordo com a assessoria de imprensa da Transitar, as trocas precisam ser feitas manualmente em cada um dos 170 equipamentos e eles começaram os trabalhos pelas as vias de maior fluxo. Conforme as substituições forem avançando os condutores começarão a sentir melhorias na organização do sistema. Com o controle operacional restabelecido, facilitará, por exemplo, a identificação de

desligamentos ocasionais para reparos imediatos.

O prazo para terminar os trabalhos, de acordo com a Transitar, vai depender das condições climáticas, já que nos últimos dias está a ocorrência de chuvas atrasa a execução dos serviços, mas a previsão é terminem até o fim desta semana.

Além disso, a Transitar vai iniciar os trabalhos de elaboração de orçamento para outros investimentos em tecnologias e serviços, visando melhorar a estabilidade do sistema de sincronismo. A licitação ocorreu no dia 23 de fevereiro o valor do pregão para 12 meses finalizou em R\$ 11.400,00. Cascavel conta com um total de 241 semáforos, sendo que apenas 71 têm comunicação por cabeamento o restante, ou seja, 170 é por meio de chips.

RADARES

A Transitar ainda aguarda

que a empresa que venceu a licitação dos radares eletrônicos da cidade inicie os testes de equipamentos para avaliar se atendem a todas as especificações do edital e, com isso, seguir para a assinatura do contrato. A cidade está sem fiscalização eletrônica desde o dia 2 de dezembro do ano passado.

Os equipamentos serão instalados na Avenida das Pombas, Na Rua Adolfo Garcia, Rua Itália e Avenida Brasil, cruzamento com a Rua Erechim. Os demais pontos de instalação serão definidos com base nos estudos técnicos que foram desenvolvidos pela Transitar, e serão divulgados com até cinco dias úteis após a homologação do processo licitatório.

A licitação modelo pregão eletrônico foi realizada no dia 17 de março, para a contratação de empresa para prestar

o serviço de implantação e manutenção dos equipamentos eletrônicos, além de um Centro de Processamento de Dados de Imagens e um Centro de Controle Operacional por um período de 48 meses. A empresa Fiscal Tecnologia e Automação Ltda foi classificada apresentando o menor proposto, de R\$ 17,650 milhões, um desconto de 46,7% do valor máximo que era de R\$ 33.098.428,80.

O novo contrato vai contemplar os 27 pontos que já existiam e mais 15 pontos novos. Serão 40 pontos de radares que já foram definidos, inclusive nas novas vias que foram revitalizadas. No último contrato eram 66 faixas monitoradas e essa terá 90 faixas. Até que os radares sejam colocados, a fiscalização está ocorrendo por meio dos radares móveis, operados pelos agentes de trânsito.

31 mil alunos contra o “Aeds” e a dengue

Como forma de obter ainda mais pessoas na “guerra contra o mosquito” transmissor da dengue, a Prefeitura de Cascavel por meio das Secretaria de Comunicação Social está buscando “reforço” com os alunos da rede municipal de ensino, convocando para participarem da “Liga do Bem”. Nest sexta-feira (25), todos os professores da rede municipal realizarão uma atividade especial de educação em saúde com os alunos matriculados do 1º ao 5º ano.

A objetivo é trabalhar o tema em sala de aula e em seguida dar uma missão para eles, uma tarefa de casa para os “heróis”: convocar pais e responsáveis para fazer parte da Liga do Bem e, em uma atividade com a família, visto-riar, localizar possíveis criadouros das larvas do mosquito Aedes aegypti e recolher objetos que possam acumular água.

A ação contará com material de apoio com conteúdo educativo e com a orientação sobre a realização da tarefa. O material contém um QR CODE e link que redirecionam para um formulário, para que os pais possam identificar o estudante, a escola e enviar uma fotografia da tarefa realizada.



Município de Lindoeste
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CNPJ	CEP 85826-000	LINDOESTE	PARANÁ
			80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 015/2022
PROCESSO Nº 037/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, XII, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de licitação sob nº 015, nos seguintes termos:

CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISAS, POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCAVEL – IPPEC.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de organização e execução de Concursos Públicos, para cargos de provimento efetivo Médico Veterinário.
CNPJ: 02.276.193/0001-33.
VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Oriundas da Secretaria de Agricultura.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
23 de março de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1212514-E22

VAGAS DE EMPREGO

VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR



Auxiliar de chapeação de veículos;
Auxiliar de expedição;
Consultor de vendas;
Cozinheiro de restaurante;
Eletricista de instalações;
Encarregado de montagem;

Garçom;
Montador de móveis de madeiras;
Motorista entregador;
Operador de caixa;
Operador de empilhadeira elétrica;

Operador de máquina-elevador;
Salgadeiro;
Supervisor de vendas;
Técnico de enfermagem do trabalho;
Zeladora.

Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400



Município de Lindoeste
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CNPJ	CEP 85826-000	LINDOESTE	PARANÁ
			80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 032/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Inexigibilidade de Licitação sob nº 002, nos seguintes termos:

CONTRATADA: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.
OBJETO: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública.
CNPJ: 07.797.967/0001-95.
VALOR: R\$ 10.685,00 (dez mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Oriundas da Secretaria de Administração.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
23 de março de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1212513-E22



Município de Lindoeste
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CNPJ	CEP 85826-000	LINDOESTE	PARANÁ
			80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2022
PROCESSO Nº 036/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Inexigibilidade de Licitação sob nº 003, nos seguintes termos:

CONTRATADA: PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Testes Psicológicos e Psicopedagógico, para atendimento da demanda da Rede Municipal de Educação do Município de Lindoeste/PR.
CNPJ: 04.805.710/0001-04.
VALOR: R\$ 2.293,90 (dois mil e duzentos e três reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Oriundas da Secretaria de Educação.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
23 de março de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1212512-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CNPJ	CEP 85826-000	LINDOESTE	PARANÁ
			80.881.915/0001-92

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2019

De um lado, o **MUNICÍPIO DE LINDOESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Silvío de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72

Contratada: **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.392.348/0001-60, com endereço na Linha São Roque, s/n, Chapecó/Sc., neste ato representada por Sandra Marta Balbinoti, RG. 2.759.949-2-SSP/SC, CPF nº 018.815.809-03.

Objeto: - Fica prorrogado o presente contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, contratual, iniciando-se em 24/03/2022, findando-se em 24/03/2023, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93.

- Fica concedido acréscimo, contratual do valor que é de R\$ 20,23 (vinte reais e vinte e três centavos), por bomba coletada de 200 litros dos resíduos, passando para R\$ 22,35 (vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.

- Ficam, portanto, renovados prazo, quantitativos e valores dos itens para o período prorrogado. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

Assinaturas: Silvío de Souza e Sandra Marta Balbinoti

Nova data de Vigência: 24/03/2022 a 24/03/2023.

Data da Assinatura: 23/03/2022.

CI1212520-E22

